



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 042/2015

Convoca a Etapa Preparatória Municipal da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA/PR, no uso de suas atribuições legais, que convoca a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, **DECRETA** :

Art.1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da Conferência Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional , a ser realizada na data de 24 de Junho de 2015, sob a coordenação de Antonio Eugênio Tosti Gabriel e Fernando Cezar Machado .

Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da Conferência Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional, terá como tema "Comida de Verdade no Campo e Na Cidade"

Art.3º A Etapa Preparatória Municipal da Conferência Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional será presidida pelo Prefeito Municipal Claudemir Valério, e no seu impedimento, pelo Vice-Prefeito, Jozias Piza de Moraes.

Art.4º O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho Municipal ou no caso de não haver Conselho da Comissão Preparatória Municipal. Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da Conferência Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art.5º As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da Conferência Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município. Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 19 de Junho de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal